

*Aprovado
por unanimidade*

MAPA SÍNTESE DOS BENS

01/01/2025 - 31/12/2025

ds

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Conta SNC-AP	Designação SNC-AP	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.0.4.2	Obras de arte, coleções e antiguidades	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	2 018,37€	630,74€	0,00€						504,59€	1 892,22€	504,59€	2 018,37€	126,15€		-504,59€
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	4 029,80€	0,00€	0,00€						0,00€	4 029,80€	0,00€	4 029,80€	0,00€		0,00€
43.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	74,82€	0,00€	0,00€						0,00€	74,82€	0,00€	74,82€	0,00€		0,00€
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	14 638,14€	190,43€	0,00€						50,43€	14 498,14€	50,43€	14 638,14€	140,00€		-50,43€
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	4 197,04€	89,82€	0,00€						44,93€	4 152,15€	44,93€	4 197,04€	44,89€		-44,93€
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	36 460,29€	2 103,53€	0,00€						394,15€	34 750,91€	394,15€	36 460,29€	1 709,38€		-394,15€
43.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	64,00€	0,00€	0,00€						0,00€	64,00€	0,00€	64,00€	0,00€		
43.4.2	Transportes rodoviários	66 717,41€	1 522,12€	0,00€						1 522,12€	66 717,41€	1 522,12€	66 717,41€	0,00€		-1 522,12€
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	92 439,41€	18 349,74€	12 906,13€			12 906,13€			9 065,61€	83 155,28€	9 065,61€	105 345,54€	22 190,26€	12 906,13€	3 840,52€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		220 639,28€	22 886,38€	12 906,13€			12 906,13€			11 581,83€	209 334,73€	11 581,83€	233 545,41€	24 210,68€	12 906,13€	1 324,30€

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial		
Conta SNC-AP	Designação SNC-AP	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
										Do exercício (g)	Acumuladas						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	843,32€	0,00€	0,00€						0,00€	843,32€	0,00€	843,32€	0,00€			0,00€
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	40 425,24€	5 086,57€	0,00€						1 196,61€	36 535,28€	1 196,61€	40 425,24€	3 889,96€			-1 196,61€
43.7	Outros ativos fixos tangíveis	2 743,92€	2 543,49€	1 525,20€			1 525,20€			581,63€	782,06€	581,63€	4 269,12€	3 487,06€	1 525,20€		943,57€
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	5 499,17€	3 165,20€	0,00€						687,39€	3 021,36€	687,39€	5 499,17€	2 477,81€			-687,39€
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	9 171,11€	380,55€	0,00€						0,00€	8 790,56€	0,00€	9 171,11€	380,55€			0,00€
43.7.9	Outros	128,72€	68,39€	0,00€						16,09€	76,42€	16,09€	128,72€	52,30€			-16,09€
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	4 350,28€	0,00€	0,00€						0,00€	4 350,28€	0,00€	4 350,28€	0,00€			0,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		283 801,04€	34 130,58€	14 431,33€			14 431,33€			14 063,55€	263 734,01€	14 063,55€	298 232,37€	34 498,36€	14 431,33€		367,78€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.